

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019 - UASG 153054

Nº Processo: 23070010289201984. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material médico hospitalar (agulha para anestesia peridural e outros).. Total de Itens Licitados: 54. Edital: 02/08/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario, Setor Leste Universitario - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00138-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGER MACEDO CORREA
Pregoeiro

(SIASgnet - 01/08/2019) 153054-15226-2019NE800039

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Conv. 219/2019. Proc. 25103/2019-72. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Empório das Rações Prod. Agropecuários. Assinatura: 31/07/2019. Validade: 31/07/2019 a 30/07/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo a Convênio Internacional. Proc. 23070.001668/2014-50. Objeto: Primeiro termo aditivo de mobilidade estudantil. Participes: UFG e UniRoma1 - Sapienza Universidade de Roma (Itália). Validade: 05/07/2019 a 04/03/2020.

EDITAL DE 1º DE AGOSTO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2018

O reitor da Universidade Federal de Goiás, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve ABRIR NOVAS VAGAS no Edital n.º 38/2018, publicado no D.O.U. de 05/12/2018, SEÇÃO 3, PÁGINAS 74 a 78, para contratação de professor por tempo determinado nas seguintes Unidades Acadêmicas:

a)NOVAS VAGAS:

PROCESSO	PERIODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	VIGENCIA DO CONTRATO
23070.026251/2019-12	05/08/2019 a 14/08/2019	UAE de Engenharia/Regional Catalão	Catalão	01	20 horas	3.067,57	Direito	Assistente	Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou áreas afins.	31/12/2019
23070.026253/2019-01	05/08/2019 a 14/08/2019	UAE de Educação/Regional Catalão	Catalão	01	20 horas	3.067,57	Ensino de Química	Assistente	Licenciatura em Química e Mestrado em Ensino de Química ou Ensino de Ciências, Educação, Química ou Ciências.	31/12/2019
23070.026255/2019-92	05/08/2019 a 14/08/2019	UAE de Biotecnologia/Regional Catalão	Catalão	01	40 horas	4.864,17	Citologia, Histologia e Embriologia.	Assistente	Graduação em Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Enfermagem ou Farmácia ou Medicina e Mestrado em qualquer área do conhecimento.	31/12/2019
23070.026257/2019-81	05/08/2019 a 14/08/2019	CEPAE	Goiânia	01	40 horas	4.864,17	Filosofia	Assistente	Licenciatura em Filosofia e Mestrado em Filosofia, ou Educação, ou Ensino na Educação Básica.	31/12/2019
23070.026259/2019-71	05/08/2019 a 14/08/2019	Instituto de Matemática e Estatística	Goiânia	01	40 horas	4.864,17	Matemática/Estatística	Assistente	Mestrado em Matemática ou áreas afins	31/12/2019
23070.026479/2019-02	05/08/2019 a 14/08/2019	Escola de Agronomia	Goiânia	01	40 horas	4.864,17	Fitopatologia	Assistente	Graduação em Agronomia e mestrado em Fitopatologia ou em áreas de concentração em Fitopatologia ou Fitossanidade.	31/12/2019
23070.026261/2019-40	05/08/2019 a 14/08/2019	UAE de Ciências Humanas e Letras/Regional Jataí	Jataí	01	40 horas	4.864,17	História Medieval e História Moderna	Assistente	Licenciatura em História e Mestrado em História	31/12/2019
23070.026263/2019-39	05/08/2019 a 14/08/2019	UAE de Educação/Regional Jataí	Jataí	01	20 horas	3.067,57	Psicologia Fundamentos da Educação	Assistente	Graduação em Pedagogia ou Psicologia e Mestrado em Educação	31/12/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23088.009162/2019-12 - Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAJUBÁ LTDA - CNPJ/MF: 04.079.285/0001-59 e a FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA - CNPJ/MF: 18.025.536/0001-27. Objeto: Cooperação entre as partes visando o desenvolvimento do projeto "Capacitação em Educação Financeira para Professores da Rede Municipal de Itajubá". Vigência: O convênio terá vigência de 18 (dezoito) meses a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 31 de julho de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088012396201939. Objeto: Registro de preço de material de infraestrutura (iluminação) para a demanda anual do Campus Professor José Rodrigues Seabra e Prédio Central da UNIFEI.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 02/08/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-5-00040-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/08/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.unifei.edu.br, link licitações - Campus Itajubá..

ALINE GOMES FERREIRA
Pregoeira

(SIASgnet - 31/07/2019) 153030-15249-2019NE800072

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS

ABERTURA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - UFJF

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas No Exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, Considerando Suas Atribuições e Competências Conferidas Pelas disposições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 8.745/1993, a Lei 12.772/2012, o Decreto nº 7.485/2011, a Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, o Edital Normativo nº 44 da UFJF, de 18 de dezembro de 2018, publicado no DOU em 20/12/2018, torna público o(s) extrato(s) do(s) Edital(is) de Abertura dos Processos Seletivos Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, de acordo com as informações abaixo:

Nº 108 PROGEPE-UFJF, de 31/07/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Prática Trabalhista. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Direito, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Inscrições na Secretaria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, Sala 300, Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na Avenida Doutor Raimundo Rezende, nº 330 (Prédio da Faculdade Pitágoras), de 05/08/2019 a 09/08/2019, exceto

EDWARD MADUREIRA BRASIL

feriados, recessos e finais de semana, das 8h às 12h e das 13h às 16h, horário de Brasília.

Nº 109 PROGEPE-UFJF, de 31/07/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Direito Financeiro e Tributário e Direito Administrativo. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Direito, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Inscrições na Secretaria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, Sala 300, Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na Avenida Doutor Raimundo Rezende, nº 330 (Prédio da Faculdade Pitágoras), de 05/08/2019 a 09/08/2019, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 8h às 12h e das 13h às 16h, horário de Brasília.

A íntegra do(s) Edital(is) de Abertura supramencionado(s) bem como, avisos, retificações e demais documentos inerentes ao(s) processo(s) seletivo(s) estará(ão) disponível(is) no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/concurso/>

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP n.º 28/2019, processo n.º 23090.017329/2019-61, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento do serviço de tradução de textos para a tradução dos conteúdos institucionais das páginas na internet para atender às necessidades da Universidade Federal de Lavras, divulgado no Diário Oficial da União, em 09/07/2019, na seção 3, página 60, onde se lê "Luiz Paulo Brianez Valim" leia-se "João Chrysóstomo de Rezende Júnior".

LIDIANE FÁTIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 556, DE 23 DE JULHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia Sanitária e Ambiental. VAGA(S): 01 (uma) ÁREA DE CONHECIMENTO: Qualidade do Ar, Controle da Poluição do Ar, Proteção e Controle Ambiental. TITULAÇÃO: Graduação em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Sanitária e Ambiental ou em Engenharia em Ambiental e Sanitária, com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Sanitária e Ambiental ou em áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 60 (sessenta) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae" e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia

subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:30 às 12:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 4.272,99 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 5.786,68 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.desa.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 569, DE 31 DE JULHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 568, DE 31 DE JULHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, do Decreto 8.260/2014, e na Resolução Complementar 04/2010 do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, na Classe D I, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao COLÉGIO TÉCNICO da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ao ensino na educação básica, técnica e tecnológica e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Letras / Língua Portuguesa
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
Titulação	Graduação em Letras com Licenciatura plena em Língua Portuguesa e suas Literaturas
Perfil desejado do candidato	É desejável título de mestrado em áreas afins como Letras, Linguística e Literatura. É desejável experiência comprovada em ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas.
Inscrição	Prazo de inscrição Até 40 (quarenta) dias a partir da publicação do Edital.

